

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 056/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/05/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2019

VALIDADE: 12 DOZE MESES

A FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, sediada à Av. Fernando Gomes, S/N Bairro Nossa Senhora das Graças, Itabuna-Ba, representada neste ato por sua diretora Nelsivane Sousa Oliveira Cordier, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação constante no processo administrativo nº 029/2019, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por Item/Lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro bem como do edital de Pregão, nos autos do processo em epígrafe, observada a ordem de classificação.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/19 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, por meio de servidor oficialmente designado.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisição do seu respectivo objeto somente pela FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata:

Nome da empresa	CNPJ	Representante Legal
GEF Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza Ltda.	11.347.569/0001-44	Gilmar Eduviegens Ferreira

Endereço

Rua Olívia Torres, nº 026 Térreo B, São Caetano – Itabuna -Ba - CEP: 45.607-072.

Telefone: (73) 3617-0145 E-mail: gef.alimentos@hotmail.com

LOTE 01

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	PAO, de leite , com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg (QUIL OGRA MA)	1800	DELÍCIA	7,00	12.600,00
2	PAO, de milho , com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg (QUIL OGRA MA)	3400	DELÍCIA	7,65	26.010,00
3	PAO, francês , de sal, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções 12/78 da CNNPA. Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e pesagem.	kg (QUIL OGRA MA)	3800	DELÍCIA	7,65	29.070,00
4	PAO, integral , redondo, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções 12/78 da CNNPA.	Kg (QUIL OGRA MA)	900	DELÍCIA	8,00	7.200,00

Valor do Lote 01

R\$74.880,00

LOTE 03

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	IOGURTE , natural, sabor ameixa, rico em nutrientes. Embalagem com 900g com	Un (UNID)	800	BOA HORA	4,25	3.400,00

	indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ADE)				
2	IOGURTE , natural, sabor morango , rico em nutrientes. Embalagem com 900g com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un (UNID ADE)	800	BOA HORA	4,25	3.400,00
3	IOGURTE , natural, sabor frutas tropicais , rico em nutrientes. Embalagem com 1000g com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Un (UNID ADE)	400	BOA HORA	4,25	1.700,00
4	IOGURTE , natural, sabor coco , rico em nutrientes. Embalagem com 900g com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Un (UNID ADE)	400	BOA HORA	4,25	1.700,00
5	IOGURTE , desnatado , natural, isento de sacarose, rico em nutrientes. Embalagem com 900g com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Un (UNID ADE)	600	BOA HORA	4,25	2.550,00
6	LEITE fermentado adoçado desnatado com Lactobacillus paracasei sem preparado de frutos. Embalagem com no mínimo 80g com	Un (UNID	500	NESTLÉ	1,70	850,00

	indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto deverá ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ADE)				
7	LEITE líquido, pasteurizado, tipo C. Embalagem saco plástico contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	L (LITRO)	40.000	BOA HORA	3,85	154.000,00
8	QUEIJO tipo mussarela , fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kg (QUIL OGRA MA)	800	BOA HORA	20,50	16.400,00

Valor do Lote 03

R\$ 184.000,00

LOTE 08

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	COXA E SOBRE COXA , de frango, congelado. Inatura. Isento de temperos e/ou condimentos. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	kg (QUIL OGRA MA)	7780	NATURAV ES	8,10	63.018,00
2	PEIXE, merluza em file. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de	kg (QUIL OGRA MA)	800	COSTA SUL	7,83	6.264,00

	acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
3	PEITO, de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado, inatura. Isento de temperos e/ou condimentos. Embalagem individual ou até com dois peitos, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	Kg (QUIL OGRA MA)	5.800	NATURAV ES	9,20	53.360,00
4	PEITO, de frango, SEM OSSO, SEM PELE de primeira qualidade, congelado, inatura. Isento de temperos e/ou condimentos. Embalagem individual ou até com dois peitos, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001	Kg (QUIL OGRA MA)	7.500	NATURAV ES	10,00	75.000,00
5	PEIXE, curvina, em postas, congelado Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de	Kg (QUIL OGRA MA)	300	COSTA SUL	7,86	2.358,00

22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. NOTA: ITEM DA MERENDA ESCOLAR						
---	--	--	--	--	--	--

Valor do Lote 08	R\$ 200.000,00
-------------------------	-----------------------

LOTE 10

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	AZEITE de dendê, puro, baixa acidez. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	40	YAO	5,00	200,00
2	CATCHUP , tradicional. Embalagem com no mínimo 3 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Un (UNID ADE)	48	DUSUL	8,00	384,00
3	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	780	QUERO	2,50	1.950,00
4	EXTRATO , de tomate, concentrado. Embalagem: com no mínimo 2 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Lt (LATA)	390	BONARE	16,00	6.240,00
5	MAIONESE , tradicional. Embalagem com no mínimo 3Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de	Un (UNID ADE)	60	DUSUL	15,00	900,00

	Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
6	MAIONESE , tradicional. Embalagem tipo sachê, com no mínimo 480 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Un (UNID ADE)	150	FUGINI	2,50	375,00
7	MANTEIGA Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 1OKG. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS Embalagem:	UNIDA DE	40	BOA HORA	200,00	8.000,00
8	MARGARINA light, vegetal, com reduzido teor de gordura hidrogenada e adoção de gordura insaturada, redução de no mínimo 30% de calorias em relação a tradicional. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS Embalagem: 500gramas	Un (UNID ADE)	980	DELÍCIA	6,50	6.370,00
9	MARGARINA , vegetal, com 70% de lipídeos, 0% de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS Embalagem: 500gramas	Lt (LATA)	2100	DELÍCIA	6,50	13.650,00
10	MOLHO , tipo shoyu, a base de soja Embalagem: com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS	Un (UNID ADE)	200	SAKURA	10,00	2.000,00

11	MOSTARDA. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Un (UNID ADE)	96	ARISCO	2,30	220,80
12	OLEO vegetal oliva PURO , refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	540	GALO	17,50	9.450,00
13	OLEO , comestível, vegetal de canola puro, refinado, sem colesterol. Embalagem com no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	290	LIZA	6,00	1.740,00
14	OLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	2400	LIZA	4,50	10.800,00
15	VINAGRE de álcool Embalagem: com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. NOTA: item cadastrado para atender a necessidade específica da unidade que dispõe de justificativa técnica.	Un (UNID ADE)	980	MARATÁ	2,00	1.960,00
16	VINAGRE de maçã. Embalagem: com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. NOTA: item cadastrado para atender a necessidade específica da unidade que dispõe de justificativa técnica.	Un (UNID ADE)	120	MARATÁ	3,00	360,00

Valor do Lote 10

R\$ 64.599,80

LOTE 14

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
1	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Kg (QUIL OGRA MA)	720	PADIM	2,30	1.656,00
2	ARROZ, integral, tipo 1, 100% natural. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg (QUIL OGRA MA)	400	URBANO	2,00	800,00
3	ARROZ, parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Kg (QUIL OGRA MA)	7450	PADIM	3,00	22.350,00
4	FEIJAO, branco, tipo 1. Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	360	DULAR	3,00	1.080,00
5	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Kg (QUIL OGRA MA)	4545	PADIM	4,00	18.180,00
6	FEIJAO, fradinho, tipo 1. Embalagem: com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	600	PADIM	1,50	900,00

7	FEIJAO, preto. Embalagem 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg (QUIL OGRA MA)	450	PADIM	3,50	1.575,00
8	GRAO, de bico, seco. Embalagem com no mínimo 500 gramas com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.8915	Pc (PACO TE)	480	DULAR	4,00	1.920,00
9	LENTILHA, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	250	DULAR	4,00	1.000,00
10	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	1200	MASSAS PAULIST A	2,00	2.400,00
11	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	1200	MASSAS PAULIST A	2,00	2.400,00
12	MASSA, para lasanha, a base de farinha de trigo. Embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	Pc (PACO TE)	576	FORTAL EZA	2,34	1.347,84
13	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, INTEGRAL. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto,	PC (PACO TE)	400	SORA	1,00	400,00

	marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
14	MASSA, de sopa , a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	420	VILMA	2,00	840,00
15	PROTEINA, de soja, texturizada , cor clara. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Pc (PACO TE)	2.000	PRONTU	2,25	4.500,00
16	PROTEINA, de soja, texturizada , cor escura. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	Un (UNID ADE)	2.000	PRONTU	2,25	4.500,00

Valor do Lote 14	R\$ 65.848,84
-------------------------	----------------------

Valor Total da Ata	R\$ 589.328,64
---------------------------	-----------------------

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades do Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães e deverão ser entregues neste local, no prazo especificado no item 05 do Termo de Referência após a assinatura Contrato ou instrumento equivalente (autorização de fornecimento).

a) Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna e deverão ser entregues no Setor de Nutrição do Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento de cada solicitação, obedecendo as seguintes condições:

Lote 01: Entrega Diária antes das 07h00min da manhã, ensacado por tipo de pão em embalagem impermeável e transparente.

Lote 02: Entrega Semanal embalado com até 10 (dez) unidades, em veículo apropriado somente para transporte de polpas.

Lote 03, itens 06 e 07: Entrega Diária antes das 07:00 da manhã, em veículo apropriado para evitar contaminação.

Lote 03, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 8: Entrega quinzenal antes das 07:00 da manhã, em veículo apropriado para evitar contaminação.

Lote 04: Entrega Diária e/ou de acordo com o solicitado pelo Responsável técnico da Unidade. Em carro apropriado para evitar a contaminação.

Lote 05: Entrega Diária e/ou de acordo com o solicitado pelo Responsável técnico da Unidade.

Em carro apropriado para evitar a contaminação.

Lote 06: Entrega Semanal em veículo apropriado para transporte de carnes devidamente lacrado e refrigerado.

Lote 07 - Entrega quinzenal em veículo apropriado para transporte de carnes devidamente lacrado e refrigerado.

Lote 08: Entrega Quinzenal em veículo apropriado para transporte de carnes devidamente lacrado e refrigerado.

Demais lotes: Entrega Quinzenal em veículo apropriado para transporte para evitar contaminação.

7. DO CONTRATO

7.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento por meio de contrato ou documento equivalente (autorização de fornecimento), mediante autorização do Servidor oficialmente designado, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Cada aquisição/contratação deverá ser efetuada mediante autorização do funcionário oficialmente designado.

8.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/19 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, especialmente às especificadas no referido Edital.

8.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

9. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

9.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo órgão, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

10.2. A unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e rejeitá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

11.1.1. Pelo Setor de Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

11.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

11.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) o contrato ou documento equivalente no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

11.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

11.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

11.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

11.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Licitações, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido

11.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

11.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

12.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, por servidor designado, após manifestação favorável da Contabilidade.

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/19 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

14.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Queila Cristina Silva Santos
Pregoeira Oficial

Nelsivane Sousa Oliveira Cordier
Diretora

GEF Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza Ltda.
CNPJ: 11.347.569/0001-44
Gilmar Eduvirgens Ferreira
RG:957535830
CPF: 016.291.145-96